



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL
MARIA MAE DE TODOS - CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 001/2024

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alterações na planilha do Plano de Trabalho- Item 9.1- Despesas com Custeio - Materiais de Consumo e Custeio Indiretos.

4. DA JUSTIFICATIVA

Diante do início da execução do programa, viu-se a necessidade da reorganização de alguns recursos financeiros:

- Alteração do valor referente às despesas com material didático/pedagógico/escritório de R\$ 800,00 para R\$ 500,00;
- Alteração da linha de material de limpeza para material de consumo geral, pois se verificou a necessidade de fornecer aos colaboradores da OSC, protetor solar, repelente, materiais descartáveis - materiais de consumo em geral;
- Alteração do valor referente ao combustível de R\$ 1.200,00 para R\$ 800,00;
- Na linha dos gêneros alimentícios houve um acréscimo se serviços de terceiros, pois notou-se que com a realização das atividades em grupo, a OSC realizará compras de alimentos fornecidos por terceiros;
- Alteração do valor referente às despesas e manutenção com o automóvel HairCross de R\$ 700,00 para R\$ 1.100,00;
- Alteração das despesas do escritório de contabilidade, uma vez que houve um aumento nos valores de serviço e prestação de conta de cada projeto, sendo este valor de R\$ 660,00 para R\$ 960,00;

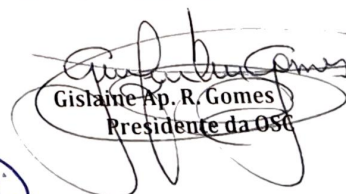
Perante o exposto, entendemos que as mudanças se fazem necessárias para o bom desenvolvimento da parceria, justifica-se tais mudanças diante da OSC iniciar a parceria há apenas dois meses, adequando-se assim as reais necessidades apresentadas pelas demandas do dia-dia. Desta forma manifestamos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67, do dia 05 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 22 de Abril de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Luana Cristina M. Pedro
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social


Gislane Ap. R. Gomes
Presidente da OSC


Marcos Oliveira de Azevedo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716